SSICORREI

Cód CH 038 10 ALV RO-Vende-se chácara na linha 52 em Alvorada do Oeste com 1,2 alq., toda em pastagem formada e com cerca de arame liso de 5 e 6 fios, com pomar e casa de alvenaria coberta com telha de barro e com piso de cerâmica e forro de madeira. Energia bifásica. Contrato de Compra e Venda. Valor R\$ 60.000,00, mas aceita proposta, Tr. 3412-2142.

CH 015 09 ALV RO-Vende-se chácara localizada na linha 16 em Nova Alianca, Alvorada d'Oeste 8 alq. de pasto com cerca de arame liso de 5 fios, 02 represas, e 1 alq. de mata. Carta de ocupação do IN-CRA. Valor 56.000,00. Tr. 9954-1016.

CH 085 09 ALV RO - Vende-se micro-chácara com 2,5 alq., na área industrial de Álvorada do Oeste, de frente para a BR 429, com **01 Barração em** madeira de 120 X 16 01 Barração em madeira de 60 X 15, **01 Subestação de** energia com transformador de 150 KVA; **01 Caldeira** para Vapor; 01 Secador para Lâminas; 3 casas de madeira e 1,5 (um alq. e meio) de pastagem, todo cercado: Interessados devem tr. 9974-4030.

CH 033 10 ALV RO - Vende-se chácara de 1 alq. e ¾ de terra, na linha 52 em Alvorada D' Oeste, formada com pasto e cerca de arame liso, três repartições e um pequeno curral, mangueirão para porcos. casa para cabritos, carneiros e galinheiro, tulha, duas represas, casa de madeira, coberta com telha de barro. na cerâmica, forrada, energia 110 Watts. Contrato de compra e venda. Valor R\$ 56.000,00, mas aceita proposta, Tr. 3412-2142.

CH 1-343 08 ALV RO · Vende-se chácara na Rua Castro Alves, no. 3,781, em Alvorada do Oeste, com 1 alq. de pasto tipo: braqueária, toda cercada com arame liso, tulha, pomar, galinheiro, chiqueiro, água do SAAE, com 2 casas, em alvenaria e coberta de Eternit, forradas e com cerâmica, cercadas e energia 110 Watts. R\$ 80.000,00, mas aceita proposta, Tr. 9954-1016.

CH_009_10_MIR_RO
- Vende-se chácara em Mirante da Serra com um alq. todo cercado, ótima terra para se cultivar la-voura. Tem 3.800 pés de café e represa pequena, com casa de madeira com 2 quartos, 1 sala, banheiro, piso queimado. Contrato de Compra e Venda. Valor R\$ 47.000,00, mas aceita pro- | proposta, Tr. 9954-1016.

posta. Tr. 9974-4030.

CH-000-10-MIR-RO Vende-se chácara em Mirante da Serra com 2 mil pés de café e pastagem, 2 tanques de peixes, Contrato de Compra e Venda. Tr, 3412-2142

CH 020 10 MIR RO -Vende-se chácara na Rua dos Seringueiros em Mirante da Serra. São 11 datas de 15x30, com uma casa de alvenaria e cerâmica, coberta com Eternit, de 11x8, com 02 quartos, sala, cozinha e banheiro mais a área de serviço. Energia 110 Watts, cercado e água de poço. Contrato de Compra e Venda. Valor R\$ 65.000,00, mas aceita proposta, 9954-1016..

CH 021 10 MIR RO Vende-se chácara localizada na linha 81 em Mirante da Serra com 1 alq. formado e cercado, 2.000 pés de café e mais 25 covas de banana. 2 represas. Contrato de Compra e Venda. Valor R\$ 37.000,00, mas aceita proposta, inclusive gado. Tr. 9974-4030.

TERRENOS

TR_034_10_ALV_RO Vende-se um terreno de 12x100, na Av. Duque de Caxias "Fundo da De-legacia' e próximo do DETRAN, em Alvorada do Oeste, cercado com arame. Contrato de Compra e Venda. Valor 9.000,00, mas aceita Proposta, Tr. 3412-2142.

TR 006_10_MIR_RO -Vende-se 8 terrenos na Av. Rio Branco em Mirante da Serra, murado e com venda. Valor R\$ 40.000.00. A combinar, mas se pega como parte do negócio, um automóvel. Tr. 9954-1016

TR_010_10_MIR_RO Vende-se um terreno de 15X30, cercado de balaustre. Contrato de Compra e Venda. Valor R\$ 5.000,00, aceita proposta. Tr. 9974-

TR 017 10 MIR RO Vende-se terreno de 100x165. com uma casa e um salão de 18x12, todo na cerâmica, na Avenida dos Migrantes em Mirante da Serra, próximo ao quartel da Policia Militar. Contrato de Compra e Venda. Valor R\$ 100.000,00, mas aceita proposta, Tr. 3412-2142

TR 015 10 MIR RO Vende-se terreno de 52x105m próximo ao hospital municipal em Mirante da Serra, cercado. Contrato de Compra e Venda. Valor R\$ 17.000,00, mas aceita

TR 031 10 MIR RO -Vende-se terreno de 10x18 localizado na Avenida Rio Branco no centro de Mirante de Serra. Contrato de Compra e venda. Pega-se gado, carro ou moto. Tr. 9974-4030.

CASA

CS_040_10_ALV_RO Vende-se casa de madeira coberta com telha colonial e com piso na cerâmica, em Alvorada D'Oeste, com 3 qt, sendo 1 suíte, sala, cozinha e wc social. Terreno 12 X 30, Cadastro Imobiliário. Valor R\$ 55.000,00, mas aceita proposta, 3412-2142.

CS_072_09_ALV_RO Vende-se casa Rua José de Alencar nº 4478 em Alvorada do Oeste, terre-no de 20X50, com 4 qts, 2 salas, we na cerâmica e dispensa, forro de madeira, murada, com calçada e asfalto na frente. Valor R\$ 100.000,00, mas aceita proposta, 9954-1016.

CS_079_09_ALV_RO Vende-se casa de alvenaria coberta com telha de barro na Av. Café Filho. 5.201, centro, Alvorada do Oeste, terreno 12x30, murado e com grades na frente. Casa na cerâmica e forro de madeira, com 4 qts, sendo uma suíte, sala, uma edícula com 2 ats. wc social e área de serviço. Cadastro Imobiliário. Valor R\$ 100.000,00, mas aceita proposta, Tr. 9974-4030.

CS 1-367 08 ALV RO-Vende-se casa de alvenaria coberta com telha de barro na Av. São Paulo, 5.132 em Alvorada do Oeste, murado em terreno de 30 X 30, com 3 ats. sendo uma suíte, sala de estar, sala de jantar, cozinha, dispensa, we social, todo na cerâmica e forro de madeira. Contrato de Compra e Venda. Valor R\$ 85.000,00, mas aceita proposta, 3412-2142.

CS 018 10 MIR RO -Vende-se casa na Rua Porto Alegre nº 2987 - Mirante da Serra. O Imóvel mede 8x7, com 2 qts, sala, banheiro todo na cerâmica. área na frente e fundos, cercado, energia monofásica e água de poço. Contrato de Compra e Venda. Valor R\$ 18.000,00. Tr. 9954-1016.

CS 019 10 MIR RO -Vende-se casa de madeira na linha 81 – Mirante da Serra, com 2 qts, sala, banheiro todo na cerâmica, piso de assoalho, forrada. Contrato de compra e venda. Valor R\$ 17.000,00, mas aceita proposta, 9974-4030.

CS_016_10_MIR_RO cozinha, wc social, área | Vende-se casa na Rua Rio

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: JI-PARANÁ-RO ÓRGÃO EMITENTE: SEGUNDA VARA CÍVEL

> EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO 30 DIAS)

CITAÇÃO DE: VERÔNICA ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, inscrita no CPF/MF n. 05.636.032/0001-00, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO da Parte Requerida acima identificada, para que tome conhecimento da ação abaixo identificada e para, querendo, no prazo legal oferecer contestação.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação. presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

Prazo para contestar: 15 (quinze) dias contado da dilação do prazo do Edital.

Autos: 0006986.20.2010.8.22.0005 Classe: Procedimento Ordinário Assunto: Defeito, nulidade ou anulação Requerente: **E.P. Dos Santos Me**Advogado: Milton Fugiwara OAB/RO 1194 Requerido: Veronica Andrade Indústria e Comércio de Calçados Ltda Valor da Ação: R\$9.631,19

Ji-Paraná. 18 de outubro de 2011.

Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro Juíza de Direito

SEDE DO JUÍZO: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 78961070 – Fax: (69) 3421-1369 – Fone: (69)3421-5128 – Ramal: 222 – Email jip2@tjro.jus.br

ICENTE CORRETOR CRC 004613/0-3 3412-2142 ou 9974-4030 / 9954-1016 www.vicentecorretor.com -mail: vicente@vicentecorretor.com ou vicentecorretor37@hotmail.com Seu desejo é vender ou comprar? Esse é o meu compromisso |

ra, de 8x5, com 1 qt, sala, banheiro todo na cerâmica e área na cerâmica, cercada, energia monofásica. água tratada. Contrato de Compra e Venda. Valor R\$ 17.000,00 – A vista. Tr. 3412-2142

CS_013_10_MIR_RO -Vende-se casa de madeira na Rua Sabino Gomes, 2095 - Mirante da Serra toda na cerâmica e forrada, 6x13, 2 qts, sala, cozinha, banheiro, despensa e área de servico nos fundos murada no fundo e nas laterais. Contrato de Compra e Ven-da. Valor 25.000,00. Aceita moto como parte de pagamento. Tr. 9954-1016.

CS_014_10_MIR_RO -Vende-se casa de madeira na Av. Castelo Branco, 2358 - Mirante da Serra, de 12x8, com 2 qts, sala, cozinha, banheiro todo na cerâmica. Área na frente. Piso queimado, murada na frente e fundo, calçada na frente. Contrato de Compra e Venda. Valor R\$ 25.000,00, mas aceita como parte de pagamento, | e venda Tr. 9974-4030.

gado, carro, moto etc. Tr. 9974-4030.

CS_024_10_MIR_RO -Vende-se casa de madeira na rua D. Pedro - Mirante da Serra, em piso queimado, 4 qts, sala, banheiro em alvenaria, dispensa, Parte está murada e o restante é de balaustre. Contrato de Compra e Venda. Valor R\$ 40.000,00, mas aceita proposta, 3412-2142..

CS_022 10 MIR RO Vende-se casa na Tinha 68 - Centro de Mirante da Serra, com 3 qts, sala, cozinha e banheiro todo na cerâmica, piso queimado. forrada, cercada e calçada na frente. Contrato de Compra e Venda. Valor R\$ 25.000,00 – A vista. Tr. 9954-1016

CS 030 10 MIR RO -Vende-se casa de alvenaria na Rua Sergipe 1857, em Mirante da Serra, com 3 ats. 2 salas. 1 suíte e 7 datas anexo (60x60) todas vazias, um galpão de alvenaria para serviços com 50 m2 e um canil. Contrato de Compra

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: JI-PARANÁ ÓRGÃO EMITENTE: 3º VARA CÍVEL

> EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 dias

DE: CONFINANTES E INTERESSADOS AU-SENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS.

FINALIDADE: CITAR os supramencionados, nos ermos da ação de Usucapião, proposta por Ramalho Empreendimentos Ltda.

PRAZO PARA CONTESTAR: 15 (quinze) dias contados do término de publicação deste, ou seja, 30 (trinta) dias.

RESUMO DE PEDIDO INICIAL: Por meio do nstrumento de quitação e cessão de direitos de posse avrado em 20/8/1985 em que o Sr. Pedro Ferreira de Castro vendeu ao Sr. Nelson Gregório de Souza um alqueire paulista, localizado defronte à Cerâmica "São Lucas", com divisas pelo lado esquerdo com a Se Lucas", com divisas pelo lado esquerdo com o Sr. Pedro Javanez. Em 12/10/1989 o Sr. Nelson Gregório de Souza, por meio de quitação e cessão de direitos de posse transferiu ao Sr. José Inácio Genowei o referido imóvel, que por sua vez o transferiu para Ramalho Empreendimentos. Quando estes último, cessionário e cedido, realizaram um levantamento real da área em questão, constatou-se que a posse era exercida numa área maior a que consta nos contratos. Requer o reconhecimento do pedido de usucapião do lote rural denominado Chácara Pedro Serrador, Gleba Pyrineos, área de 4.7738 hectares, possuindo os seguintes limites e confrontações: NORTE: Sítio Pyrineus: NORDES-TE: Sítio Pyrineus: ESTE: Sítio Pyrineus: SUDESTE: Chácara São José: SUL: Chácara São José: SUDO-ESTE: Chácara São José: OESTE: Chácara São José e com Sítio Pyrineus: NOROESTE: Sítio Pyrineus localizada no município de Ji-Paraná/RO

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos alegados na inicial. (art. 285 c/c 319 ambos do CPC).

Vara: 3ª Vara Cível Processo: 0003000-24.2011.8.22.0005 Classe: Usucapião

Requerente: Ramalho Empreendimentos Ltda Advogado: José Rodrigo Nass OAB/RO 4.254 e outros

Requerido: Calama Loteamento e Administração de Imóveis Ltda

SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS, VIA INTERNET, ENDEREÇO ELETRÔNICO:

Juiz: sassamoto@tjro.jus.b Escrivã: jip3civel@tjro.jus.br

Ji-Paraná, 8 de agosto de 2011.

Edson Yukishigue Sassamoto Juiz de Direito

Poder Judiciário Tribunal de Justica do Estado de Rondônia

COMARCA: JI-PARANÁ-RO ÓRGÃO EMITENTE: SEGUNDA VARA CÍVEL

> EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO 30 DIAS)

CITAÇÃO DE: OSWALDO DO AMPARO FI-LHO, brasileiro, inscrito no CPF n. 005.186.217-40 e CIRG: 1263652 SSP/ES, atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO da Parte Requerida

acima identificada, para que tome conhecimento da ação abaixo identificada e para, querendo, no prazo legal oferecer contestação. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação.

presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

Prazo para contestação: 15 (quinze) dias contado da dilação do prazo do Edital.

Autos: 0001069-83.2011.8.22.0005 Classe: Procedimento Ordinário

Assunto: Anulação de Débito Fiscal

Requerente: Fábio Leandro de Aquino Maia Advogado: Fábio Leandro de Aquino Maia OAB

Requerido: Estado de Rondônia e Oswaldo do Amparo Filho

Valor da Ação: R\$ 1.134,36

Ji-Paraná. 5 de outubro de 2011.

Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro Juíza de Direito

SEDE DO JUÍZO: Forum Des.Hugo Auller, Av. Ji-Panará, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 78961070 – Fax: (69) 3421-1369 – Fone: (69) 421-5128 – Ramal: 222- Email jip2civel@tiro.jus.br

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: JI-PARANÁ-RO ÓRGÃO EMITENTE: 3ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: Raimundo Alves dos Santos; Carmem Luíza Butzske Silva, brasileira, RG n° 326.192 SSP RO e CPF n° 283.895.492-04; E DE: Terceiros Interessados.

FINALIDADE: CONTESTAR, no prazo mencionado a seguir, a ação identificada. Não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor

PRAZO PARA CONTESTAR: 15 (quinze) dias, contados do término de publicação deste, ou seja, 30 (trinta) dias.

SÍNTESE DO PEDIDO: Alega o requerente que é legítimo possuidor dos seguintes imóveis: 01(um) Lote Urbano n° 001, Quadra 011, medindo 12x30m, localizado na Rua Monte Castelo; 01(um) Lote Urbano nº 001. Quadra 011. medindo 12x15m, localizado na Rua Cariri com a Rua Monte Castelo, Setor 2, ambos no Bairro Jardim dos Migrantes, nesta urbe. Tais Lotes encontram-se em forma de "L", ou seja, o fundo do imóvel que fica defronte para a antiga Rua Cariri, atual Av. 2 de Abril -n° 2385, lote 32, quadra 32, encontra-se na lateral direita do imóvel frente para a Rua Monte Castelo -n° 322, s/d, lotes 02,03 da quadra 32, conforme mapa demonstrativo juntado aos autos Requer obter a posse legítima dos referidos terrenos, objetos de usucapião.

Vara: 3ª Vara Cível

Processo: 0010577-87.2010.8.22.0005

Classe: Usucapião

Procedimento: Procedimento Especiais de Jurisdição Contenciosa

Parte Autora: Hermes José Rosa

Advogado: Aliadne Bezerra Lima F. de Almeida OAB/RO 3655

SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS, VIA INTERNET, ENDEREÇO ELETRÔ-NICO:

Juiz: sassamoto@tiro.jus.br Escrivão: jip3civel(a)tjro.jus.br

Ji-Paraná, 18 de agosto de 2011.

Edson Yukishigue Sassamoto Juiz de Direito

CLASSIFICADOS

COMARCA: JI-PARANÁ- RONDÔNIA ÓRGÃO EMITENTE: PRIMEIRA VARA CÍVEL REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGIS

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 20 dias

Autos: 0003415.07.2011.8.22.0005

Classe: Conversão de Separação Judicial em Divórcio

Requerente: Marcos Henrique Bitencourt Rodrigues

Advogado: Patrícia Rozo Silva Kunz OAB/RO 2901

Requerido: Patrícia Cristina da Silva Valor da Ação: R\$ 545,00

CITAÇÃO: PATRÍCIA CRISTINA DA SILVA brasileira, separada, natural de Ji-Paraná/RO, nascida no dia 13/03/1984, filha de Maurício Luiz da Silva e Zeni Pereira da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido

A Doutora Kelma Vilela de Oliveira, Mmª Juíza de Direito respondendo pela 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da lei, etc...

FINALIDADE: CITAÇÃO dos(as) requerido (as) PATRÍCIA CRISTINA DA SILVA, para responder a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo (a) Requerente.

ATO JUDICIAL: Vistos. Indefiro a gratuidade. Prazo de 5 (cinco) dias para recolhimento das custas. Após, feito isso, defiro a citação por edital, nos termos do art. 232 do CPC, fixando o prazo, do edital, de 20 dias (inciso IV), para que se considere realizada a citação, correndo da data da primeira publicação. A parte autora deverá ficar atenta de que as três publicações determinadas no art. 232, inciso III, do CPC, deverão ser feitas dentro do prazo de 15 dias. contato da primeira publicação, sob pena de nulidade de citação, e ainda, quanto a juntada aos autos de um exemplar de cada publicação, nos termos do § 1º do

NATUREZA DO PEDIDO: O requerente mantinha um relacionamento afetivo com a requerida, tendo convolado em casamento na data de 20 de outubro de 2006, quando contraiu matrimônio com a mesma, sob o regime de comunhão parcial de bens, declara o requerente não possuir filhos, que encontram-se separados de fato hã mais de 02 de anos, não havendo possibilidade de reconciliação.

Ji-Paraná, 21 de setembro de 2011.

KELMA VILELA DE OLIVEIRA

Juíza de Direito respondendo pela 1ª Vara Cível

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP) A. BAX – SERVIÇOS DE ANÁLISES QUÍMICAS E BIOLÓGICAS LTDA

Localizada: Rua 22 de Novembro, Nº 1046 CNPJ: nº 13.219.192/0001-73, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 24/10/2011, a Licença Prévia (LP), para a atividade de Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal

e doméstico não especificados anteriormente.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) A. BAX – SERVICOS DE ANÁLISES QUÍMICAS E BIOLÓGICAS LTDA.

Localizada: Rua 22 de Novembro, Nº 1046 CNPJ: nº 13.219.192/0001-73, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 24/10/2011, a Licença Prévia (LP), para a atividade de Comércio ataca dista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

PEDIDO DE LICENCA DE OPERAÇÃO (LO) A. BAX – SERVICOS DE ANÁLISES OUÍMICÁS E BIOLÓGICAS LTDA.

Localizada: Rua 22 de Novembro, Nº 1046 CNPJ: nº 13.219.192/0001-73, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 24/10/2011, a Licença Prévia (LP), para a atividade de Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.



A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu PREGOEIRO, designada pela portaria nº 728/CPL/2011, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, a Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 2613/PMSMG/2009. que se encontra autorizado através do processo nº 927/SEMOSP/ 2011, a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 169/2011, tendo a finalidade: Despesas com Aquisição de Peças e Óleo Diesel, para Manutenção e Abastecimento dos Veículos e Maquinários da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Conforme Convênio nº 031/11/DER-RO. Valor Estimado R\$ - 199.908,00 (Cento e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Oito Reais), conforme especificações constantes no Edital, Data de Abertura: 10/11/2011 as 08h00min horas, no endereço AVENIDA SÃO PAULO, 1490, Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponível para consulta, na sala da CPL. E sua aquisição poderá ser feita de segunda a sexta feira das 07h00min as 13h00min ou pelo e-mail: pregaosmg@hotmail.com, mediante requerimento. Maiores informações serão prestado na sala da CPL em horário de expediente ou pelos telefones 069-3642.2200/2201.

São Miguel do Guaporé, 24 de Outubro de 2011.

João Batista da Silva Pregoeiro Oficial



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Ata de Registro de Preços nº 003/2011 relativa ao Processo nº 730/2011; Óbjeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de Material de Expediente e Outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Fazenda, Gabinete do Prefeito e Planejamento; Modalidade: Pregão Presencial nº 141/2011, de 26/09/2011, seus anexos, nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e do Decreto Federal nº 5.450/2005 Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação; Contratadas: C H DE OLIVEIRA; CNPJ: 09.011.815/0001-40; Valor: R\$ 29.174,00 (vinte e nove mil, cento e setenta e quatro reais); E. DUTRA DE AZEVEDO - ME; CNPJ: 03.236.224/0001-95; Valor: R\$ 42.390,04 (quarenta e dois mil. trezentos e noventa reais e quatro centavos); J. CUSTODIO - ME; CNPJ 84.604.511/0001-02; Valor; R\$ 29.574,60 (vinte e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos); ZANOL & CIA LTDA - ME. CNPJ 03.767.739/0001-11; Valor: R\$ 34.615,99 (trinta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e noventa e nove centavos).

São Miguel do Guaporé-RO, 24 de outubro de 2011

ANGELO FENALI Prefeito Municipal



1 suíte, 3 quartos, 4 salas, 2 banheiros, 1 despensa, área de serviço interna, 2 caixas d'água (1.000 litros cada), um reservatório de água (1.000 litros) com bomba, garagem para dois carros, área na frente e em uma lateral, murada, portão elétrico e eletrônico, cerca elétrica, 2 terrenos, jardim externo, rua bloquetada, es-criturada, localizada na Rua Primeiro de Maio, Bairro Dom Bosco, Ji-Paraná. Tratar: 8421-6330 ou 9953-1977



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL Alvorada do Oeste DE ALVORADA D'OESTE é tempo de ação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO REPETIÇÃO DE CONVITE AOS INTERESSADOS EM GERAL:

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Alvorada D' Oeste / RO., vem nos termos do disposto no Artigo 22, § 7º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, REPETIR o Convite nº 01/2011, através do processo 1738/11, que tem por objeto a Contratação de uma agência especializada na prestação de serviços técnicos na área de publicidade e propaganda, para o desenvolvimento de estudo, planejamento, criação, produção e veiculação de campanhas publicitárias com caráter educativo. informativo e de orientação social, com o objetivo de informar a população sobre as diversas ações realizadas pela Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste e de suas respectivas secretarias municipais. bem como campanhas educativas, informativas e de orientação social. Com a seguinte deliberação: designado como o dia de abertura em 09 de novembro de 2011, às 09h00, permanecendo as demais disposições do Convite inalteradas.

Alvorada D' Oeste/RO, 24 de outubro de 2011.

Janete Maria Pasqualotto da Silva Presidente/CPL



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL Alvorada do Oeste DE ALVORADA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 85/11, APRESENTADO PELA PREGOEIRA, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º 1729/11, QUE TEM POR OBJETO A AQUISI-ÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, BICOS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER A SOLICI-TAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-CACÃO HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): AUTO PEÇAS AUTOCAR LTDA ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 19.235,20 (DEZENOVE MIL. DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), JAPURÁ PNEUS LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 21,400.00 (VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

> ALVORADA DO OESTE, 20 DE OUTUBRO DE 2011.

> > LAERTE GOMES Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL rorada do Oeste DE ALVORADA D'OESTE é tempo de ação

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRE-SENCIAL N.º 89/11, APRESENTADO PELA PRE-GOEIRA, CONSTANDO NO PROCESSO DE N. 1684/11, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE SIMULADORES DE EXERCÍCIOS FÍSICOS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRE TARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. HO-MOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): PHYSICUS CO-MERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA NO VALOR TOTAL DE R\$ 30.489.57 (TRINTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA È NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE, 20 DE OUTUBRO DE 2011.

> LAERTE GOMES Prefeito Municipal

EMPREGO

A INK-JET está precisando de uma pessoa para trabalhar na função de entregador. Exige-se Carteira de habilitação A e B. Interessados tratar na INK JET, na Avenida Transontinental, próximo a ponte do Rio Machado, com Edileuza.

PEDIDO DE LICENCA DE IMPLANTAÇÃO DE AQUÍCULTURA

EU, JOSÉ CARLOS DE SOUZA INSCRITO NO CPF: **290.483.382-04**, VENHO POR MEIO DESTE REQUERER A NUCÓF/SEDAM O PEDIDO DE LI-CENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA LOCALIZADO NO MUNI-CÍPIO DE URUPÁ - RO NA LINHA 14 LOTE – 77 GLEBA - 01, ZONA RURAL.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL vorada do Oeste DE ALVORADA D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 91/2011.

O Município de Alvorada do Oeste - RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 20 de 2011, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global. Objeto – Contratação de empresa especializada para fornecimento de material necessário e a devida instalação de subestação de energia elétrica na escola municipal, Raposo Tavares, linha 44, nos quantitativos descritos no Edital para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme Projeto Básico, Projeto Técnico e demais documentos inclusos nos autos. Processo Administrativo nº 1704/2011 A abertura será realizada no dia 10 de novembro de **2011 às 09h:30**. O Edital e os anexos encontram-se a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3412-2647.

Alvorada do Oeste/RO, 24 de outubro de 2011.

Janete Maria Pasqualotto da Silva Pregoeira



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL Alvorada do Oeste DE ALVORADA D'OESTE e tempo de ação

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 88/11, APRESENTADO PELA PREGOEIRA, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º 1783/11, QUE TEM POR OBJETO A AQUI-SIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A REFORMA DO FEIRÃO MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): J. DE FREITAS PEIXOTO & CIA LTDA ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.537,50 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETÉ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE, 20 DE OUTUBRO DE 2011.

LAERTE GOMES Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNJA PREFEITURA MUNICIPAL Worada do Oeste é tempo de ação DE ALVORADA D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 90/2011.

O Município de Alvorada do Oeste - RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 20 de 2011, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global. Objeto - Contratação de empresa especializada para fornecimento de material necessário e a devida instalação de subestação de energia elétrica na escola municipal Matilde Dutra Rozo, nos quantitativos descritos no Edital para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme Projeto Básico, Projeto Técnico e demais documentos inclusos nos autos. Processo Administrativo nº 1573/2011. Recursos Próprios. A abertura será realizada no dia 10 de novembro de 2011 às 08h:30. O Edital e os anexos encontram-se a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas para maiores informações através do telefone (69)

Alvorada do Oeste/RO, 24 de outubro de 2011.

Janete Maria Pasqualotto da Silva Pregoeira

Trabalhar contente constitui fonte de saúde.

Ji-Paraná, terça-feira, 25 de outubro de 2011 - **Correio Popular**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA TESTE SELETIVO EDITAL N.º 004/2011

A Prefeitura do Município de Rolim de Moura - RO e o Instituto Exatus Ltda - ME, tendo em vista o resultado do processo administrativo nº. 3344/2011 tornam público que realizarão seleção através de teste seletivo para provimento de vagas do quadro de empregos públicos da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - RO.

1- Disposições preliminares: o Teste Seletivo para provimento de Empregos Públicos será regido pela Constituição Federal, pela Lei Federal 11.350/06 e alterações, pela Instrução Normativa nº. 013/2004/ TCE-RO, por este Edital, e será executado pelo Instituto Exatus Ltda – ME, conforme contrato. A critério da Administração poderão ser chamados os candidatos aprovados no presente certame. além do número de vagas previstas neste edital respeitando-se o limite de vagas existentes em lei conforme a necessidade da administração.

2- Dos cargos: são os seguintes e detalhados no anexo I: Agente Comunitário de Saúde. Ao vencimento básico serão acrescidas as

vantagens definidas em Lei. 2.2 - Exigências diferenciadas para posse no

emprego público: os candidatos deverão residir, desde a publicação do presente edital, na área da comunidade para vaga a qual se inscreverem, conforme o anexo I deste edital, sendo que a comprovação do endereço será exigida no ato da contratação.

3 – Das atribuições dos Cargos: as atribuições do cargo acima são as constantes do anexo II deste edital.

4 – Regime Jurídico: os candidatos serão contratados sob o **Regime Celetista**, conforme dispõe a Lei Federal nº. 11350/06.

5 – Jornada de Trabalho: a jornada de trabalho está definida no quadro de vagas, conforme anexo I deste edital.

6 – Local de trabalho: será definido pelo município. conforme o quadro do Anexo I deste edital.

6.1 - O Município de Rolim de Moura poderá por necessidade de atendimento ao nteresse do serviço, lotar em outro setor ou local diverso, daquele para o qual se inscreveram os candidatos aprovados, respeitadas as atribuições dos respectivos cargos sem que haja majoração salarial em função disso, de acordo com legislação em vigor

7 – Inscrições: serão feitas a partir do dia 24 de outubro de 2011 à 07 de novembro de 2011, através do endereço eletrônico <u>www.institutoexatus.</u> <u>com.</u> Para realização das inscrições, leva-se em consideração o horário de Brasília como referência. Os interessados que não tiverem acesso à internet. poderão também realizar sua inscrição no Posto de . Atendimento do Instituto Exatus, que funcionará na Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito à Av. João Pessoa, 4478, Centro, em Rolim de Moura, no horário de atendimento ao público, das 7:30h às 13:30h de segunda à sexta-feira.

7.1 – Da Isenção de Taxa de Inscrição para hipossuficientes: o interessado que comprovar estado de hipossuficiência econômica, ou seja baixa renda, poderá requerer junto com o pedido de inscrição a isenção da referida taxa para qualquer um dos cargos oferecidos no edital nº. 004/2011.

Procedimentos para inscrição hipossuficientes: o interessado hipossuficiente que cumprir corretamente com as exigências estabelecidas neste edital e deseiar fazer sua inscrição, com isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, deverá preencher corretamente todos os campos do requerimento de isenção de taxa de inscrição, constante no anexo IV do presente edital. O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, que serão utilizados para comprovar o estado de hipossuficiência: a) Documento comprobatório de inscrição do interessado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, devidamente assinado por pessoa competente para tal fim. b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde a página da identificação até a página do último contrato de trabalho, bem como a página seguinte em branco e apresentação da original para verificação: c) Cópia e original do Documento de Identidade e CPF. O requerimento de isenção, bem como os documentos comprobatórios. deverão ser entregues durante o período de 24 de outubro à 28 de outubro de 2011, mediante protocolo no posto de atendimento do Instituto Exatus que funcionará na Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, no horário de atendimento ao público, das 7:30h às 13:30h de segunda à sextafeira. A homologação das isenções concedidas ou não, será publicada no site www.institutoexatus. com, no dia 01 de novembro de 2011, sendo que deverá o interessado manter-se informado se foi deferido ou não o seu requerimento de isenção e caso não tenha, efetuar o pagamento do boleto bancário dentro do vencimento previsto, que é dia 08 de novembro de 2011. Os interessados que não cumprirem os requisitos deste item, ou que houver inexatidão de declarações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente. importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais cabíveis

referido teste seletivo será de R\$ 15,00 (quinze reais). O pagamento das inscrições será feito por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição. Em nenhuma hipótese a taxa paga será devolvida ao candidato e não haverá inscrição condicional.

- Valor das Inscrições: A taxa de inscrição no

9 - Condições para realizar a Ínscrição: ser brasileiro nato ou naturalizado:

10 – Das provas: todos os candidatos farão provas objetivas de natureza eliminatória e classificatória. Cada prova terá 40 (quarenta) questões e cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta. Todas as questões terão pesos iguais. Cada acerto equivale a 2,5 (dois pontos e meio), podendo os candidatos obter classificação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais na contagem do total de pontos e nota mínima de 2,5 (dois pontos e meio) em cada prova, ou seja, não tirarem nota zero em nenhuma das matérias cobradas na prova.

11 – Da Prova: A prova será composta de 40 questões, sendo 15 de português, 15 de matemática 10 de atualidades:

11.4 - Dos conteúdos das provas: os conteúdos da prova estão no anexo III deste edital.

. 12 - Critérios de aprovação e classificação: serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinqüenta) pontos ou mais em média geral e não tirarem zero em nenhuma das matérias da prova. A classificação será em ordem decrescente 13 – Data de realização da prova:

13.1 – A prova está prevista para ser realizada no dia 20 de novembro de 2011, iniciarão às 8hs e terminarão às 11hs (horário local) em locais a serem definidos pelos organizadores do concurso público. 14 – Da divulgação dos locais de realização da provano dia 16 de novembro de 2011 está previsto para ser divulgado edital de homologação das inscrições, (contendo relação dos candidatos inscritos, nome das escolas e as salas de aula em que farão suas provas), nos murais da Prefeitura de Rolim de Moura. no mural do Instituto Exatus e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com. Todos os candidatos inscritos deverão procurar essas informações, pois NÃO SERÁ ENVIADO QUALQUER AVISO INDIVIDUAL AOS CANDIDATOS. Os candidatos também poderão consultar estes dados através do ícone acompanhamento de inscrição no site do Instituto Exatus.

15 - Contagem de pontos: os gabaritos das provas serão submetidos à leitura óptica, devendo o candidato preencher completamente pintando todo o campo da resposta que ele considerar correta, com caneta esferográfica azul ou preta; Os candidatos que fizerem uso de corretivo em seu gabarito, não terão seu gabarito lido e sua nota será zero.

16 – Dos Gabaritos: o candidato deverá preencher o gabarito com a resposta das guestões das provas com caneta esferográfica azul ou preta, que será o único documento para a correção. Não haverá substituição de gabaritos. Será considerada nula a questão que tiver rasuras, emendas ou dupla marcação. Os gabaritos com as respostas corretas estão previstos para serem divulgados no dia 21 de novembro de 2011, nos murais da Prefeitura de Rolim de Moura, no mural do Instituto Exatus e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com.

17 - Condições para a realização das provas: para a realização das provas os candidatos deverão apresentar-se no horário e local indicado no edital homologação de inscrições e portar esferográfica, azul ou preta. Não será permitido o uso de qualquer recurso extra como calculadora Também não será permitida a entrada na sala de prova de candidatos portando cadernos. apostilas ou livros de qualquer espécie, telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos. O CANDIDATO DEVERÁ SE APRESENTAR NO LOCAL DAS PROVAS COM 30 (TRINTA) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA. Somente poderá realizar a prova o candidato que apresentar documento de identificação original com foto. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, importando a ausência do candidato, na sua eliminação do concurso

17.1 – O candidato será eliminado do concurso caso utilize recurso não autorizado, na hipótese de sua ausência no dia do concurso, não comparecer no horário previsto, não apresentar a documentação exigida para a realização da prova, enfim não atender às condições constantes neste edital.

18 – Critérios de Desempate: em caso de empate por pontos entre dois ou mais candidatos, a classificação será feita considerando-se como primeiro critério de desempate as regras estabelecidas no Estatuto do Idoso, Lei Federal nº. 10.741/03 (que considera idosa a pessoa com sessenta anos ou mais) da seguinte forma: a) primeiro o candidato idoso: Em caso de empate entre dois ou mais candidatos idosos, terá preferência o candidato mais idoso, considerandose dia, mês e ano de nascimento: Permanecendo o empate entre dois ou mais candidatos idosos, serão aplicados os critérios de desempate utilizados para candidatos não idosos; b) Se houver empate entre candidatos não idosos, os critérios de desempate serão os seguintes: primeiro o candidato que tiver obtido a maior nota na prova de língua portuguesa; segundo o candidato que tiver obtido a major nota na prova de matemática, terceiro o candidato mais idoso, considerando-se día, mês e ano de nascimento quarto sorteio. Em havendo necessidade de sorteio, os candidatos empatados envolvidos no sorteio serão convocados por meio de edital próprio a ser publicado no site <u>www.institutoexatus.com</u> e no Mural da Prefeitura <u>Municipal de Rolim de Moura.</u> Os critérios do sorteio, o horário, local e data de realização, serão estabelecidos no edital de convocação emitido para tal. 19 – Do Resultado Parcial: o resultado parcial está

previsto para ser divulgado no dia 29 de novembro de 2011, no mural da Prefeitura de Rolim de Moura,

no mural do Instituto Exatus e no endereço eletrônico

www.institutoexatus.com.

- Recursos: no prazo de dois dias úteis contados a partir de cada ato, referente àquele ato, poderá o candidato requerer recurso à empresa contratada, por escrito e fundamentado. A decisão dos recursos será dada a conhecer coletivamente, por meio do endereço eletrônico www.institutoexatus.com. bança examinadora de recursos será formada pela equipe técnica da empresa e a mesma é soberana em seu julgamento, portanto não cabe recurso às suas decisões e respostas. Não serão conhecidos recursos encaminhados fora do prazo, ou de forma que não obedeca aos critérios do item 20.1. Os recursos referentes à questões de prova e gabarito terão seu julgamento divulgado juntamente com o resultado parcial, no dia 29 de novembro de 2011. Já os recursos de recontagem de pontos, terão seus julgamentos divulgados juntamente com o resultado final, no dia 02 de dezembro de 2011.

 Os recursos deverão ser entregues na sede do Instituto Exatus em Ji-Paraná, mediante protocolo da 2ª via. Poderão também ser enviados pelos correios via sedex, com aviso de recebimento para Instituto Exatus Ltda - ME, Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, CEP 78.962-410. O recurso enviado por sedex deverá ser também enviado por fax, juntamente com o comprovante de envio do sedex e em seguida confirmar o recebimento do mesmo. Os recursos também poderão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, através de protocolo de recebimento. Os recursos entregues na Prefeitura deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, de segunda à sexta-feira, nos horários de expediente da Secretaria, ou seja, das 07h30minh às 13h30minh. Não serão aceitos recursos via Internet ou telefone. O Instituto Exatus não se responsabilizará por recursos encaminhados de forma distinta a especificada neste edital.

20.2 - Se a verificação do recurso resultar em anulação de alguma questão de prova, a pontuação será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

21 - Das vagas para portadores de Necessidades Especiais: ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas para portadores de necessidades especiais que comprovem sua condição mediante envio de cópia autenticada ou original do atestado médico a ser enviado ao Instituto Exatus via sedex ou pessoalmente, durante o período de inscrições. O atestado deverá se referir às necessidades especiais apresentadas e também quanto a aptidão do candidato para ocupar o cargo. O atestado postado via sedex deverá também ser enviado por fax, juntamente com o comprovante do envio do sedex até o último dia das inscrições. Fica, no entanto, reservado a Prefeitura Municipal o direito de exigir novos exames médicos por ocasião da posse dos candidatos aprovados no Teste Seletivo

22.1 - Os candidatos portadores de Necessidades Especiais que necessitarem de atendimento especial para realização das provas, deverão especificar o atendimento necessário em campo próprio da ficha de inscrição, sendo que esta solicitação será analisada é respondida através do site www. institutoexatus.com.

22 – Resultado Final: O resultado final está previsto

para ser divulgado no dia 02 de dezembro de 2011. . Será publicado em jornal de grande circulação, no mural da Prefeitura de Rolim de Moura, no mural do Instituto Exatus e no endereço eletrônico www. Será publicado institutoexatus.com. publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Homologação: a empresa contratada encaminhará a Prefeitura do Município de Rolim de Moura o dossiê para a homologação final no dia 05

de dezembro de 2011. 24 - Da validade do Teste Seletivo: dois anos a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério da Administração.

25 - Da investidura: a nomeação obedecerá à ordem rigorosa de classificação. Á aprovação no teste seletivo não cria direito à investidura. Em havendo necessidade de preenchimento de vaga, o candidato classificado será convocado para a investidura no cargo através de Edital de convocação afixado na Sede da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura -RO e divulgação pelos meios de comunicação de ampla circulação, devendo o mesmo se apresentar em até 30 (trinta) dias contados da publicação do edital de convocação, podendo solicitar prorrogação do prazo de apresentação por igual período. O

candidato convocado que não deseiar a investidura poderá requerer adiamento da mesma, re-classificado como o último colocado de sua categoria, ficando anotada na listagem a data do adiamento e sua nova ordem de classificação O candidato que, convocado para a investidura dela desistir expressamente ou não se apresentar dentro do prazo previsto no Edital de Convocação terá a investidura sem efeito. O mesmo acontecerá àquele que não apresentar a documentação exigida para a investidura, no mesmo prazo. 25.1 – Dos Requisitos para Investidura: ser brasileiro nato ou naturalizado, possuir 18 anos completos

CLASSIFICADOS 1

na data da posse, apresentar os documentos exigidos para o exercício do cargo, haver cumprido as obrigações militares e eleitorais não ter sido condenado em processos criminais contra a administração pública e não estar participando, na condição de réu, em ações penais em andamento. 25.2 - Documentos para contratação: o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação: Original e duas fotocópias, da certidão de nascimento ou casamento, da certidão de nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos, do Cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos, da Cédula de Identidade, do CPF/MF, do Título de Eleitor; Comprovante de frequência escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos; Original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a justiça eleitoral (disponível no site <u>www.tre-ro.gov.br</u>) ou do comprovante de votação da última eleição, do Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de não cadastrado), do Certificado de Reservista; Original e uma fotocópia autenticada do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital) Original da Prova de Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site www.sefin.ro.gov.br); Original da certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no sitewww.tce.ro.gov.br) Original do Exame de Capacidade Física e Mental expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Rolim de Moura; Original e uma fotocópia, da Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia), do Comprovante de residência; Duas fotos 3x4 iguais e recentes; Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos (disponível no site <u>www.tj.ro.gov.br);</u> Original da Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no site www.justicafederal. jus.br); Duas vias originais de Declaração, emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregado informando: a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico (com assinatura reconhecida em cartório): Declaração, emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes); Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil; Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda; Declaração de vinculo empregatício; Declaração de bens; (As declarações feitas pelo próprio candidato deverão ser feitas conforme modelos disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura); Exames médicos a serem solicitados no ato de convocação, a saber: Originais de Atestados de Capacidade Física e Atestado de

26 – O Edital deste teste seletivo será publicado nos murais da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, em Jornal de grande circulação, bem como no endereço eletrônico www.institutoexatus.com, e aviso de publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Capacidade Mental;

- Todas as dúvidas e os casos omissos decorrentes do presente edital serão dirimidos pelo Instituto Exatus Ltda ME.

28 - Fazem parte do presente edital os seguintes anexos: Anexo I – Quadro de Vagas; Anexo II – Atribuições dos Cargos; Anexo III – Conteúdo das Provas; Anexo IV – Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição; Anexo V - Cronograma de Atividades:

29 - Maiores informações e dúvidas que surgirem serão dirimidas na sede do Instituto Exatus, a Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, pelo site <u>www.institutoexatus.com</u> ou pelo telefone (69) 3421 7923 somente em horário de expediente de segunda a sexta feira das 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs.

Rolim de Moura, Rondônia, 18 de outubro de 2011.

INSTITUTO EXATUS LTDA ME COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO